

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 12 DE JULHO DE 2025.

OBJETO: Denomina Tribuna Vereadora Darcília Capruni Paolinelli a Tribuna da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, localizada no Plenário Gabriel Pinto de Oliveira.``

AUTORIA: Ver^a Tirzah

RELATOR CLJR: Claudinei Vicente da Silveira

PARECER

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo denominar a Tribuna da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, localizada no Plenário Gabriel Pinto de Oliveira, com o nome da saudosa ex-vereadora Darcília Capruni Paolinelli.

Darcília foi professora, vice diretora, secretária escolar e vereadora. Como vereadora, destacou-se por seu compromisso com as causas sociais, especialmente com relação a medidas voltadas à saúde e segurança dos trabalhadores rurais. A homenagem visa enaltecer sua história de vida e seu impacto na comunidade.

FUNDAMENTAÇÃO, COMPETÊNCIA, TRAMITAÇÃO E QUÓRUM

O projeto é de competência da Câmara Municipal, conforme o art. 30 da Constituição Federal, o art. 165, §1º da Constituição do Estado de Minas Gerais e os arts. 35, XIV e 52 da Lei Orgânica Municipal, que autorizam a Câmara a dispor sobre matérias internas e alterar denominações de bens públicos.

A Lei Orgânica veda a atribuição de nomes de pessoas vivas a bens públicos (art. 196), mas não há impedimento legal quando se trata de pessoas falecidas, conforme o caso.

O Supremo Tribunal Federal (RE 1.151.237/SP) reconhece que tanto o Legislativo quanto o Executivo têm competência para denominar e alterar nomes de bens públicos.

Dessa forma, a iniciativa legislativa é legítima. O projeto deve ser discutido e votado em turno único, exige quórum de maioria simples, e, se aprovado, será promulgado pelo Presidente da Câmara e assinado com o Secretário em até 48 horas, conforme o Regimento Interno. Em seguida, será enviado ao Executivo para integrar a proposta orçamentária anual do Município.

MÉRITO

O mérito do projeto, deverá ser analisado pelos senhores Vereadores, porém, verificamos que os dispositivos previstos no mesmo não contêm vícios de constitucionalidade ou de ilegalidade que possam impedir sua tramitação até sua apreciação pelo Plenário da Câmara.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução nº 03/2025, que “Denomina Tribuna Vereadora Darcília Capruni Paolinelli a tribuna da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, localizada no Plenário Gabriel Pinto de Oliveira” podendo tramitar em seu formato original.

Carmópolis de Minas, 07 de agosto de 2025.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Presidente

Ver. Claudinei Vicente da Silveira
Relator

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
Secretário

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador Marcelo de Freitas dos Reis. O Presidente designou o Vereador Claudinei Vicente da Silveira como relator e o Vereador Gilberto Arnaldo de Freitas como secretário. Foram apreciadas as seguintes proposições:

1. **Projeto de Resolução nº 03/2025** – “*Denomina Tribuna Vereadora Darcília Capruni Paolinelli a Tribuna da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, localizada no Plenário Gabriel Pinto de Oliveira.*”
2. **Projeto de Lei nº 30/2025** – “*Denomina Praça Pedro Batista Pacheco, localizada em frente à Capela no povoado Olhos D’Água, no município de Carmópolis de Minas.*”
3. **Projeto de Lei nº 44/2025** – “*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Paraense, do povoado do Pará, zona rural do município de Carmópolis de Minas.*”

Após a leitura dos pareceres apresentados pelo relator, todas as proposições receberam pareceres favoráveis dos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Carmópolis de Minas, 07 de agosto de 2025.

Vereador Marcelo de Freitas dos Reis
Presidente

Vereador Claudinei Vicente da Silveira
Relator

Vereador Gilberto Arnaldo de Freitas
Secretário